



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO GR nº 20/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Resolução GR nº. 20/2025, de 25/06/2025

Reitor: Paulo Cesar Montagner

**Dispõe sobre a prorrogação do projeto piloto de trabalho híbrido no âmbito da Universidade Estadual de Campinas.**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de duração do projeto piloto de trabalho híbrido para execução das tarefas desempenhadas por servidores da Universidade Estadual de Campinas, instituído pela Resolução GR nº. 36/2024 de 03/09/2024, até a apreciação da minuta de proposta de Deliberação para a modalidade de trabalho híbrido na Unicamp, pela Câmara de Administração.

Art. 2º - A continuidade do projeto piloto de trabalho híbrido é exclusiva para os servidores que estão participando desde o seu início.

Art. 3º - O acompanhamento das atividades dos participantes do projeto piloto continuará sendo feito pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto Piloto de Teletrabalho, designado pela Portaria GR nº 89/2024 de 03/09/2024, que definirá a metodologia a ser adotada.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.